



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE DESTINATÁRIA: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

OBJETO: Aquisição de vestuários esportivos

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objetivo a aquisição de agasalhos, figurinos, uniformes esportivos específicos para atividades esportivas e premiações, destinadas aos alunos e atletas de projetos esportivos. A aquisição se mostra necessária e urgente e tem como objetivo garantir a continuidade, a qualidade e o incentivo à prática esportiva, que vem se consolidando como uma importante ferramenta de inclusão social, desenvolvimento físico e formação cidadã. A Ginástica Rítmica, por exemplo exige figurinos adequados às normas técnicas e estéticas das competições e apresentações. A padronização dos uniformes contribui para a identidade do grupo, promove o senso de pertencimento e disciplina entre as atletas, além de estar diretamente relacionada à pontuação em apresentações oficiais e festivais. Além disso, os agasalhos são essenciais para proteção térmica durante o aquecimento, deslocamentos e intervalos, especialmente em atividades ao ar livre em locais com variações de temperatura. Os vestuários apresentam a equipe em eventos, promovendo uma imagem institucional positiva e organizada. O principal objetivo da contratação é proporcionar aos atletas e competidores maior performance, conforto e identificação das equipes durante as práticas esportivas e participação em eventos internos e externos, a fim de representar a instituição com qualidade e profissionalismo.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de aquisição de vestuários esportivos destinados aos atletas, equipes, projetos esportivos, eventos, competições e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes. A aquisição visa proporcionar identificação visual adequada dos participantes, padronização das equipes representativas do Município e melhores condições para o desenvolvimento das atividades esportivas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, em conformidade com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e com as ações voltadas ao desenvolvimento e incentivo das práticas esportivas no âmbito municipal.





3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os vestuários esportivos deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes ao uso contínuo, adequados à prática esportiva e compatíveis com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Os produtos deverão apresentar acabamento adequado, durabilidade, conforto, variedade de tamanhos e possibilidade de personalização com brasões, logotipos e demais elementos de identificação institucional, quando solicitado.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Esportes, no número de atletas atendidos pelos projetos esportivos, nas equipes que representam o Município em competições oficiais e nos eventos esportivos programados para o período de vigência da contratação, buscando atender adequadamente a demanda prevista.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante consulta a fornecedores do ramo, pesquisa em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e análise de preços praticados no mercado, verificando-se a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações pretendidas pela Administração.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, considerando orçamentos obtidos junto a fornecedores do segmento e demais fontes admitidas pela Lei nº 14.133/2021, resultando em valor compatível com os preços praticados no mercado.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuários esportivos, conforme especificações e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando o atendimento das necessidades dos atletas, equipes e participantes dos programas e eventos esportivos promovidos pelo Município.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será executada de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, permitindo que as aquisições ocorram de maneira gradual e de acordo com a demanda efetiva da Administração. Quanto ao critério de julgamento, optou-se pela divisão do objeto em lotes, visando garantir maior eficiência na contratação, padronização dos materiais e compatibilidade técnica entre os itens que compõem cada modalidade esportiva.





O Lote 01 foi constituído pela aglutinação dos seguintes itens:

- Item 01 – Camiseta Regata de Atletismo;
- Item 02 – Shorts de Atletismo Feminino;
- Item 03 – Shorts de Atletismo Masculino.

A reunião desses itens em um único lote justifica-se por se tratarem de peças de vestuário destinadas à mesma modalidade esportiva (atletismo), cuja utilização exige padronização de cores, tecidos, acabamento, identidade visual e demais características técnicas, de modo a assegurar uniformidade aos atletas que representarão o Município em treinamentos, eventos e competições. Dessa forma, a disputa do Lote 01 ocorrerá pelo valor global do lote, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para o conjunto dos itens que o compõem. Para os demais lotes, compostos por item único, o valor do lote corresponderá ao próprio valor do respectivo item, mantendo-se o critério de julgamento por lote, sem prejuízo à competitividade, à economicidade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se garantir a adequada identificação das equipes municipais, promover a padronização dos uniformes utilizados em treinamentos e competições, fortalecer a imagem institucional do Município, melhorar as condições de participação dos atletas em eventos esportivos e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços, promover os procedimentos licitatórios pertinentes, designar fiscal do contrato e acompanhar a execução contratual, verificando a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais aquisições de materiais esportivos, premiações ou serviços relacionados a eventos esportivos possuem natureza distinta e não interferem diretamente na execução da presente contratação.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação possui baixo impacto ambiental. Como medida mitigadora, poderá ser exigido que os materiais utilizados observem padrões de qualidade e durabilidade que contribuam para a redução de descartes prematuros. As embalagens deverão ser descartadas de forma ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

13 RESTRIÇÕES DE SUBCONTRATAÇÃO

Informamos que a Secretaria Municipal de Esportes não possui objeção à subcontratação na execução do objeto, desde que a contratada permaneça integralmente responsável pela qualidade, pelos prazos de entrega e pela garantia dos vestuários esportivos. Dessa forma o contrato não deverá conter cláusulas de expressa vedação à subcontratação.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para o desenvolvimento das atividades esportivas municipais, para a participação das equipes em competições oficiais e para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Ibiporã, 25 de junho de 2026.

Assinado por:
Marcus Vinicius Guimarães Celestino
30/06/2026 - 13:33
EAWFQP1BTVEDU6CQOINSXG

Marcus Vinicius Guimarães Celestino
Servidor responsável pela Elaboração do ETP conforme diretrizes estabelecidas pelo Secretário Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

Assinado por:
Claudio Gozzo
30/06/2026 - 13:51
INEQ4QJR6UQFBZQZNVAHG

Claudio Marcos Gozzo
Secretário Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer